



PORTARIA Nº 170/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.298.686-0 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviço de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAÇA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/6/2000
R\$ 7593.
UNUJAHAMA, 01/6/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO